



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2026

Versa o presente processo referente a **aquisição de material ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul**, com a contratação da empresa **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ **00.072.182/0001-06**, pelo valor total **R\$ 1.608,00 (mil, seiscentos e oito reais)**.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	8631 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10x10CM COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO-SE EM 8 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL. EMBALADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 980 A 1080 GRAMAS, CONFORME NORMAS DA ABNT E NBR 13843, COM DADOS DO FABRICANTE. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. MEDIDAS DE 20CM X 40CM ABERTA E 10X 10 CM FECHADA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO SOLTA FIAPOS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², PESO MÍNIMO POR UNIDADE NÃO INFERIOR A 1.8G. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS E NÃO RADIOPACO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13.843, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 UNI, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	PAC	20,0000	48,9000	978,00
2	18211 - Sonda FOLEY DUAS VIAS Nº 20 PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; PONTA E SEM REBARBAS, PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANUTENÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, 100% SILICÓNE, ATÓXICA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA SEM REBARBAS; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	20,0000	31,5000	630,00
TOTAL					1.608,00

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

VIVIANE CERIOTTI

Secretária Municipal de Saúde

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício:

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74

Página 1 de 5



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 881/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e tem como fundamentação, no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Valor atualizado R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto Nº 12.343, De 30 De Dezembro De 2024.

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica da instrução documental do presente processo de compra direta, entretanto orientamos que as compras sejam realizadas preferencialmente por processo licitatório, em que pese tal decisão ser discricionária da Secretaria Solicitante, orientamos a administração a considerar os limites legais de compras direta, em atendimento as disposições da Lei de Licitações.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Ratificação, despacho e homologação da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 141/2026 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 093/2026 para **aquisição de material ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul**, com a contratação da empresa **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 00.072.182/0001-06, pelo valor total **R\$ 1.608,00 (mil, seiscentos e oito reais)**.

Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3390303600000000 MATERIAL HOSPITALAR 8318 R\$1.608,00

3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO 8297

Projeto: MANUT ATEND AMBUL E DOMIC SAÚDE DA FAMILIA ESF

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: A S P S

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

EDER ANGELO ZAFFARI

Prefeito Municipal em exercício

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **aquisição de material ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul**, com a contratação da empresa **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ **00.072.182/0001-06**, pelo valor total **R\$ 1.608,00 (mil, seiscentos e oito reais)**.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	8631 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10x10CM COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO-SE EM 8 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL. EMBALADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 980 A 1080 GRAMAS, CONFORME NORMAS DA ABNT E NBR 13843, COM DADOS DO FABRICANTE. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. MEDIDAS DE 20CM X 40CM ABERTA E 10X 10 CM FECHADA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO SOLTA FIAPOS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², PESO MÍNIMO POR UNIDADE NÃO INFERIOR A 1.8G. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS E NÃO RADOOPACO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13.843, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 UNI, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	PAC	20,0000	48,9000	978,00
2	18211 - SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20 PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; PONTA E SEM REBARBAS, PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANUTENÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, 100% SILICONE, ATÓXICA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA SEM REBARBAS; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	20,0000	31,5000	630,00
TOTAL					1.608,00



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 881/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na aquisição de material ambulatorial destinado à manutenção dos atendimentos realizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul, garantindo condições adequadas para a realização de curativos, procedimentos médicos e atendimentos de enfermagem. A compra dos materiais, como compressas de gaze e sondas, é essencial para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, proporcionando segurança aos pacientes e profissionais, atendimento adequado às demandas da unidade e manutenção dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelas normas sanitárias, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATA

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **cinco dias úteis** após a apresentação e aceite da Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pela contratação será pago o valor total de **R\$ 1.608,00 (mil, seiscentos e oito reais)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

339030360000000 MATERIAL HOSPITALAR 8318 R\$1.608,00

339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO 8297

Projeto: MANUT ATEND AMBUL E DOMIC SAÚDE DA FAMILIA ESF

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: A S P S

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

VIVIANE CERIOTTI

Secretária Municipal de Saúde

EDER ANGELO ZAFFARI

Prefeito Municipal em exercício